

**EDITAL Nº 05/2025 - NEAD/UNICENTRO, DE 04 DE ABRIL DE 2025****PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO (GAPI)**

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

O resultado do processo de seleção de Bolsistas para atuação no Núcleo de Educação a Distância, Vinculado ao curso de Especialização em gestão de Ambientes Promotores de Inovação (Gapi), na modalidade educação a distância, conforme os editais nº 01/2025, 02/2025, 03/2025, – NEAD/UNICENTRO.

1. DO RESULTADO**1.1 - Aprovados**

Modalidade	Protocolo	Nome	Nota	Resultado
Graduado -Comunicação Social (Publicidade e Propaganda ou Jornalismo)	00009-4	CIRO NASCIMENTO GOMES	93	1º Aprovado
	00017-5	JULIANA RUVIENSKI	73	2º Cadastro de Reserva
	00010-8	EMERSON LUIZ MARTINS PORFIDA	70	3º Cadastro de Reserva
Estudante-Comunicação Social (Publicidade e Propaganda ou Jornalismo)	00015-9	JOÃO RAFAEL THEODORO ROSSETTI	81	1º Aprovado
	00012-4	EMILLYI VITORIA IGNACIO DE LIMA	75	2º Cadastro de Reserva
	00007-8	BERNARDO SCÓS VENSKE	72	3º Cadastro de Reserva
Graduado - Áreas de Ciências Sociais Aplicadas	00004-3	BRUNA BONET DE ABREU	88	1º Aprovado
	00001-9	CLAUDIOMIRO SANTOS LIMA	85	2º Cadastro de Reserva
	00006-0	MARCIO CARVALHO FERNANDES	85	3º Cadastro de Reserva

1.2 NÃO APROVADOS

1.2.1 Conforme subitem 5.4 do edital de abertura 01/2025 NEAD/UNICENTRO, o candidato que obtiver nota FINAL igual ou inferior a 60,0 (sessenta) pontos será automaticamente desclassificado.

Modalidade	Protocolo	Nome	Nota	Resultado
Graduado -Comunicação Social (Publicidade e Propaganda ou Jornalismo)	00003-5	SANDY ALINE PALCZUK	10	Não Aprovado
Estudante-Comunicação Social (Publicidade e Propaganda ou Jornalismo)	00008-6	MARIA CLARA FOLLADOR	10	Não Aprovado
	00013-2	BIANCA DOS SANTOS BEIRA	10	Não Aprovado

2. DO RECURSO

2.1 Os candidatos indeferidos, poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL Nº 01/2025 NEAD/UNICENTRO, – **até o dia 06 de abril de 2025. Recursos SOMENTE via e-mail nead@unicentro.br.**

2.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

2.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma.

Guarapuava, 04 de abril de 2025



Prof. Cleber Trindade Barbosa,
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Profª. Sandra Mara de Andrade,
Coordenadora Administrativa do GAPI/Unicentro